



P.C. ASS.
155 *[Handwritten Signature]*

Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 146/2022
Pregão Presencial nº 68/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de recarga para extintores de incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios públicos do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 22 de junho de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 327/2022
DATA: 22 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 146/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 68/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 146/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 68/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 92,00 (noventa e dois reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)

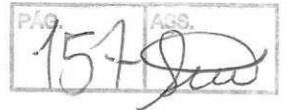
ITEM 08

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)



Município de Mercedes

Estado do Paraná



Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

LAERTON

Assinado de forma digital por

WEBER:04530421988

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2022.06.24 10:02:24 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO

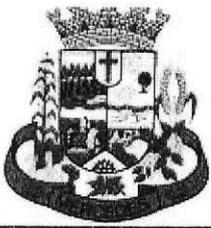
- PUBLICADO -

DATA. 22, 06, 2022

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO. 3046



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

1538 ASS. [assinatura]

22 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3046

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 327/2022

PORTARIA Nº 327/2022

DATA: 22 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 146/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 68/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 146/2022, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 68/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 92,00 (noventa e dois reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

ITEM 05

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 306,00 (trezentos e seis reais)

ITEM 06

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)

ITEM 07

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais)

ITEM 08

Adjudicatário: Extinmar Equipamentos Contra Incêndio Ltda
Valor total: R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

159 [assinatura]

22 de junho de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3046

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de junho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 328/2022

PORTARIA Nº 328/2022.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto da Lei Municipal nº 1611/2020, de 16 de março de 2020 e Lei nº 1666, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - REDUZIR a partir de 22 de junho, de 20hora/aula/semana (concedida pela Portaria nº 76, de 07 de fevereiro de 2022) para 10hora/aula/semana a Jornada Estendida da Professora de Educação Infantil Regiani Micheli Rio Branco Back.

Art. 2º - INTERROMPER, em 13 de junho de 2022, a Jornada Estendida de 20hora/aula/semana (concedida pela Portaria nº 76, de 07 de fevereiro de 2022), da Professora Maria Ligia de Andrade Santos Silva Filha.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, 22 de junho de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 329/2022

PORTARIA N.º 329/2022.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º O Artigo 1º, *caput*, da Portaria nº 323, de 21 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - DESIGNAR Romulo Calixto de Oliveira, motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 98221, sob n.º de protocolo 787/2022, para levar paciente para consulta em especialista, no período de 21 a 22 de junho do corrente ano, na cidade de *Maringá - PR.*"



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br